

PORTARIA MD Nº 300/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos, 30 (trinta) dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
33171	ARNALDO PEREIRA CAMPOS	2014/2015	18/07/2016 a 1º/08/2016 e 02/01/2017 a 16/01/2017
33796	AURILEI VIRGOLINO	2015/2016	08/07/2016 a 22/07/2016 e 02/01/2017 a 16/01/2017
21357	EDSON BISPO MARTINS	2015/2016	01/07/2016 a 15/07/2016 e 17/01/2017 a 31/01/2017
33069	EUDES VANDERLON DA SILVA	2015/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
40877	FELLYPE LEITE MATTOS	2015/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
25121	LEOVELDO GONCALVES DA SILVA	2015/2016	18/07/2016 a 1º/08/2016 e 07/11/2016 a 21/11/2016
22600	LUIZ FELIPE OKAMURA DE ALMEIDA	2015/2016	08/07/2016 a 22/07/2016 e 02/01/2017 a 16/01/2017
41368	MANOEL PONTES GOMES	2015/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
32593	MAXIMINO PEREIRA DA CRUZ	2015/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
21964	RAFAEL CARLOS OJEDA FERREIRA	2015/2016	04/07/2016 a 18/07/2016 e 15/01/2017 a 29/01/2017
25392	WILSON MUNCIO PORTO	2015/2016	01/07/2016 a 15/07/2016 e 17/01/2017 a 31/01/2017
40506	WIVENS COSTA CAMPOS	2014/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
41286	ZAIRA MUSSIATO ZANGEROLI	2015/2016	22/07/2016 a 05/08/2016 e 15/08/2016 a 29/08/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 2 de junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d47915be

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar